

**56ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CATTALINI TRANSPORTES EIRELI EPP
CNPJ Nº 76.486.828/0001-63
NIRE 41600006160**

Folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ALBERTO CATTALINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 273.997.029-34, portador da carteira de identidade RG nº.1.106.567/SSP-PR, Rua São Pedro, 122, Apto 1601, bairro Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-020 e

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –EIRELI que gira sob o nome de **CATTALINI TRANSPORTES EIRELI EPP**, sede na Rua João Bettega, 2376, Fazendinha, Curitiba-PR, CEP 81070-001, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.486.828/0001-63, resolve, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: Fica alterado o endereço da sede da empresa para: Rua 24 de Maio, 1583, Bairro: Rebouças, CEP: 80220-060, Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXTINÇÃO DE FILIAL: Neste ato extingue-se a filial:

- 1) Bahia – Dias D'Avila, estabelecida na Rua Raul Seixas, 2866, Jardim Imperial, cidade de Dias D'Avila – BA.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CATTALINI TRANSPORTES EIRELI EPP
CNPJ/MF : 76.486.828/0001-63
NIRE: 41600006160**

1) **ALBERTO CATTALINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 273.997.029-34, portador da carteira de identidade RG nº.1.106.567/SSP-PR, Rua São Pedro, 122, Apto 1601, bairro Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-020.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –EIRELI que gira sob o nome de **CATTALINI TRANSPORTES EIRELI EPP**, sede na Rua 24 de Maio, 1583, Bairro: Rebouças, CEP: 80220-060, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.486.828/0001-63, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURIDICO, NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: O tipo jurídico da empresa é Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **CATTALINI TRANSPORTES EIRELI EPP** e têm sede e domicílio na Rua 24 de Maio, 1583, Bairro: Rebouças, CEP: 80220-060, Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –EIRELI tem por objeto a exploração do ramo de: transportes rodoviários de cargas no mercado nacional e internacional de bens (CNAE: 49.30-2-01), derivados de petróleo, produtos químicos, óleos vegetais (CNAE: 49.30-2-03), inclusive pelo sistema multimodal (CNAE: 52.50-8-05).

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Conferi com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
11 JAN. 2016

☐ Andrea P	☐ Daiane d S C B
☐ Denis H B C	☐ Edson T d R
☐ Fabio R M	☐ Giovana L P
☐ Leila R B	☐ Priscila P G
☐ Scheila Ap L M	

-DOC. SELADO AO TÉRMINO-



**56ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CATTALINI TRANSPORTES EIRELI EPP
CNPJ Nº 76.486.828/0001-63
NIRE 41600006160**

Folha: 2 de 2

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –EIRELI iniciou suas atividades em 14/06/1956 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.309.090,00(um milhão trezentos e nove mil e noventa reais), dividido em 1.309.090 (um milhão trezentas e nove mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa cabe a **ALBERTO CATTALINI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Curitiba-PR, 19 de setembro de 2012.

ALBERTO CATTALINI

TABELIONATO CORDEIRO	
São José dos Pinhais - PR	
Dei. Dalton Bishop Cordeiro	
AUTENTICAÇÃO	
Conferi com o original apresentado	
Em testemunho da verdade.	
11 JAN. 2016	
☐ Andrea P	☐ Daiane d S C B
☐ Denis H B C	☐ Edson T d R
☐ Fabio R M	☐ Giovana L P
☐ Leila R B	☐ Priscila P G
☐ Scheila Ap L M	

-DOC. SELADO AO TÉRMINO-



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2012
SOB NÚMERO: 20126446911
Protocolo: 12/644691-1, DE 02/10/2012
Empresa: 41 6 0000616 0
CATTALINI TRANSPORTES EIRELI SPP

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Rei. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.

11 JAN. 2016

☐	Daiane d S C B
☐	Edson T d R
☐	Giovana L P
☐	Priscila P G

Andrea P
Denis H B C
Fabio R M
Leia R B
Scheila Ap L M

-DOC. SELADO AO TÉRMINO-